



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa conforme termo tem por objeto a contratação de um transporte de passageiros para Parobé, no dia 04 de outubro de 2025 com saída às 9h, para início do encontro às 13h. Serão 24 pessoas do Grupo de Idosos Reviver retorno previsto para o final da tarde. Justificativa da despesa: A contratação de uma empresa para transporte de passageiros também está respaldada no Decreto Municipal Nº 043/2013, que regulamenta as normas para a contratação de serviços no âmbito do município, e na Lei Municipal Nº 1495 de 17/04/2023, que autoriza o município a contribuir com grupos, associações e/ou organizações em deslocamentos para encontros e eventos diversos. Esses instrumentos legais visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência nas contratações públicas, atendendo aos requisitos de interesse público, necessidade de mobilidade e bem-estar dos idosos do Grupo Reviver.

Processo: 1015/2025

Modalidade: Dispensa por Limite 883/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
LUCENA TRANSPORTES EIRELI	10.281.999/0001-48

Órgão Solicitante:

SEC MUN DE EDUCAÇÃO,CULTURA

Despesa	Natureza da Despesa
36825	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Transporte de Passageiros	SVÇ	1,00	1.050,0000	1.050,00

Total da contratação	1.050,00
----------------------	----------

Picada Café, 24 de setembro de 2025.